DECLARAÇÃO DE PREVENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES

Eu, Terence Zveiter, auditor o Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem, declaro, para os fins do disposto no artigo 86 do Código Brasileiro Antidopagem, o seguinte:

- 1 Atividades profissionais relacionadas à área esportiva, farmacêutica ou de saúde, inclusive magistério, exercidas nos últimos dois anos (período; entidade/órgão/empresa; atividade exercida):
 - i) Membro Titular da Academia Nacional de Direito Desportivo, proferindo palestras em geral, temas variados, inclusive sobre doping, desde Junho de 2016; ii) Advogado do São Paulo Futebol Clube para litígios em geral nos Tribunais Superiores e Regional Federal da 1 ª Região, e junto ao Ministério da Cidadania, desde Agosto de 2018; iii) Advogado para litígios em geral dos Hospitais do Grupo Santa, Santa Lucia Sul, Santa Lucia Gama, Santa Lucia Norte, Santa Lucia Taguatinga, Santa Rosa, HME, e advocacia consultiva, desde Maio/2013.
- 2 Atividades de consultoria relacionadas à área esportiva, farmacêutica ou de saúde exercidas nos últimos dois anos (período; entidade/órgão/empresa/particular; atividade exercida):
 - i) Membro Titular da Academia Nacional de Direito Desportivo, proferindo palestras em geral, temas variados, inclusive sobre doping.
 - ii) Advogado do São Paulo Futebol Clube para litígios em geral nos Tribunais Superiores e Regional Federal da 1 ª Região, e junto ao Ministério da Cidadania; iii) Advogado para litígios em geral dos Hospitais do Grupo Santa, Santa Lucia Sul, Santa Lucia Gama, Santa Lucia Norte, Santa Lucia Taguatinga, Santa Rosa, HME, e advocacia consultiva.
- 3 Exercício de mandato eletivo ou outra forma de participação em órgãos de direção ou de deliberação de organizações esportivas nos últimos dois anos (período/organização esportiva/atividade exercida):

 Não!
- 4 Exercício de atividades de assessoramento jurídico a organizações esportivas nos últimos dois anos (período/organização esportiva/atividade exercida):

- i) Advogado do São Paulo Futebol Clube para litígios em geral nos Tribunais Superiores e Regional Federal da 1 ª Região, e junto ao Ministério da Cidadania, desde Agosto de 2018; ii) Advogado da Sociedade Esportiva do Gama, reestruturação societária e litígios em geral, desde Maio a Dezembro/2021.
- 5 Atividades do cônjuge ou companheiro(a) que se enquadre nos itens 1 a 4 (nome do cônjuge/companheiro; período; entidade/órgão/empresa/particular; atividade exercida):

Liliane Caputo Bastos, prestadora de serviços junto a Academia Nacional de Direito Desportivo, organização e administração de eventos, desde 2013;

Declaro que nenhuma das atividades descritas está coberta por cláusula contratual que imponha sigilo de qualquer natureza, para os fins do artigo 86, 3 ⁰, do Código Brasileiro Antidopagem, concordando com a publicação desta declaração no sítio eletrônico da Justiça Desportiva Antidopagem.

Comprometo-me, outrossim, a atualizar esta declaração sempre que necessário, incluindo novas atividades exercidas, assim como revisá-la semestralmente, a pedido de Secretaria da Justiça Desportiva Antidopagem.

Brasília, 12 de janeiro de 2024.

Terence Zveiter